



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4584, DE 16 DE JULHO DE 2015.

“Altera do Decreto Municipal nº 4511/2015 e dá outras providências.”

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a partir da data 20/05/2015, o art. 1º do Decreto Municipal nº 4511/2015, onde constava o cargo de Diretor de Secretária passa a ser Diretor Administrativo e Financeiro, conforme redação a seguir:

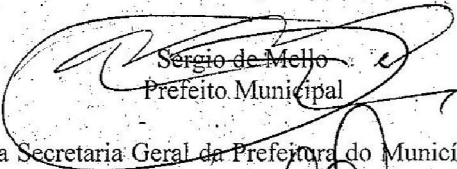
“Art. 1º (...)”

Wellington Luiz de Campos – Diretor Administrativo e Financeiro ;

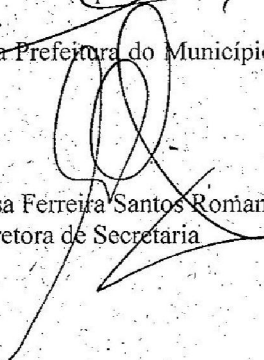
(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 16 de julho de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretária